



Associação Lar São José

Fundada em 22/02/1949 - CNPJ: 49.980.634/0001-47

Utilidade Pública Municipal: 740 11/11/1975

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social

Inscrição no Conselho Municipal do Idoso

Código de Identificação SEADS/PS - 661/1951

Avenida Bento Cogo, 85 - Fone (16) 3262 – 1922

CEP 14-900-00 Itápolis – SP. E-mail: associacao.larsaojose@hotmail.com

Site: <https://associacaolarsaojose.org/>

PLANO DE TRABALHO - 2025 EMENDAS IMPOSITIVAS

NOME DA ORGANIZAÇÃO

Associação Lar São José

NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço/Programa

Serviço de Alta Complexidade: Acolhimento Institucional na Modalidade de Abrigo Institucional para Pessoas Idosas.

TIPO DE OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Atendimento

X

Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Proteção Social Básica

Proteção Social Especial

Média Complexidade

Alta Complexidade

X

PÚBLICO ALVO

Idosos com grau de dependência I,II,III

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	
Razão Social	ASSOCIAÇÃO LAR SÃO JOSÉ
CNPJ	49.980.634/0001-47
Endereço	Avenida Bento Cogo, 85, Centro.
CEP	14.900-000
Telefones	(16) 3262-1922
E-mail	associacao.larsaojose@hotmail.com
Data da Fundação	22/02/1949
Lei de Utilidade Pública Municipal	740 de 11 novembro 1975
Lei de Utilidade Pública Estadual	1.154 de 11 novembro 1976
Inscrição no CMAS	Inscrição no Conselho do Idoso
CEBAS/Validade	02/09/2021 Processo Nº 71000.025842/2018-50
EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Secretaria de Desenv. Social	Município de Itápolis/SP

Todos os dias – 24hs, Serviço Intermitente sem interrupção
--

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

No desenvolvimento de suas atividades, a “Associação Lar São José” promoverá o bem de todos, sem preconceitos de raça, cor, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação, através de serviços gratuitos.

3. HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

A Associação Lar São José de Itápolis, com sede e foro nesta Comarca, situada na Avenida Bento Cogo, nº 85, Centro, foi fundada em 22 de fevereiro de 1949, em vista da necessidade premente de uma entidade assistencial, oferece exclusivamente o serviço de acolhimento aos Idosos a fim de ofertar dignidade que lhes é de direito. Desde sua fundação, a Instituição tem abraçado a missão de minimizar o alto índice de idosos que vivem em situação de risco, acolhendo-os e obedecendo as diretrizes de proteção dos idosos, com ou sem deficiência, com abordagem biopsicossocial. Numa forma de atendimento individual de acordo com suas necessidades, o idoso passa por um processo de triagem com objetivo de avaliar o perfil demográfico, psicossocial, enfermidades prevalentes, medicamentos utilizados e histórico familiar.

A Instituição foi idealizada por membros da Igreja Católica Apostólica Romana de Itápolis/SP, com o objetivo de atender as necessidades da Comunidade Itapolitana em dar assistência para os idosos em situação de vulnerabilidade.

Instituição de Longa Permanência para Idosos

Abrigo Rainha da Paz

APRESENTAÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I, II, III e previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

- Grau I – idosos independentes para as atividades da vida diária. Aí estão incluídos, também, aqueles que necessitam de utilizar algum equipamento de autoajuda;

- Grau II – idosos dependentes e independentes que necessitem de ajuda e cuidados especializados, com acompanhamento e controle adequado de profissionais da área da saúde; e

- Grau III – idosos dependentes que necessitem de assistência total em, pelo menos, uma atividade da vida diária.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmão, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

A natureza do acolhimento poderá se dar de maneira provisória e de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

DIAGNÓSTICO

Uma das maiores conquistas culturais de um povo em seu processo de humanização é o envelhecimento de sua população, refletindo uma melhoria das condições de vida. De acordo com projeções das Nações Unidas (Fundo de Populações) “uma em cada 9 pessoas no mundo tem 60 anos ou mais, e estima-se um crescimento para 1 em cada 5 por volta de 2050”. (...) Em 2050 pela primeira vez haverá mais idosos que crianças menores de 15 anos.

O aumento acentuado do número de idosos nas últimas décadas e o fato de grande parte deles permanecer em atividade e com autonomia fizeram com que o interesse pelo estudo do envelhecimento fosse se dando progressivamente.

A demanda social de idosos tem gerado preocupações não somente em relação aos custos elevados para o Estado, mas com as condições de saúde, a qualidade de vida, a autonomia e a independência desta parcela da população que envelhece, necessitando, portanto, de políticas sérias e consistentes a respeito.

JUSTIFICATIVA

Houve uma mudança relevante no perfil dos idosos, com aumento significativo da idade, dos transtornos mentais (depressão) e do uso de cadeira de rodas, com perda significativa da capacidade funcional. Por isso houve necessidade de uma reestruturação especializada na instituição, tanto física, humana e material a fim de nos adequarmos às novas demandas de idosos.

Portanto observa-se uma mudança significativa no perfil de idosos institucionalizados, sobretudo no que se refere a idade, funcionalidade (dependência e uso de cadeiras de rodas) e aumento de transtornos mentais (depressão).

Os idosos já estão chegando com nível de dependência funcional alto e com enfermidades psiquiátricas em fases avançadas, como o Alzheimer, condição que pode ser daqui para frente cada vez mais comum, visto que a instituição não é procurada

mais apenas pelos idosos carentes e sem família, mas por idosos cada vez mais velhos e com limitações funcionais e mentais importantes.

Portanto, a instituição é planejada para o atendimento desse público, na grande maioria idosos com alta dependência mental e funcional, assim como a equipe de profissionais deve ser especializada e capacitada para um atendimento de qualidade e com conforto.

Diante do exposto, os recursos humanos são de suma importância nesse cenário atual e o recurso será aplicado no pagamento de funcionários e encargos sociais a fim de cumprir a folha de pagamento.

A família brasileira tem se modificado com a modernização da sociedade. A inserção da mulher no mercado de trabalho, os contraceptivos, a redução do tamanho das famílias e a falta de tempo na vida atual vêm modificando a relação do cuidado. Somada a essas mudanças, a escassez de alternativas para as famílias manterem seus “velhos” em casa e a questão dos idosos sem referência familiar têm impulsionado a demanda por Instituições. O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico, fisioterapia, social, psicológico e terapêutico ocupacional a indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade. O Lar São José desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009, visando à garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, raça/etnia, religião e gênero. O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede de serviços socioassistenciais local.

O enfrentamento do processo de envelhecimento por parte do idoso se expressa de diferentes maneiras, tendo em vista que, em geral, é quando não possui alternativa ou recurso que se faz necessário recorrer a uma instituição.

No que tange aos aspectos biopsicossociais, os usuários já dão entrada na entidade com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. A convivência familiar fragilizada ou rompida também colabora para a institucionalização da pessoa idosa. O trabalho desenvolvido pela entidade justifica-se devido ao fenômeno universal do envelhecimento das populações.

A decorrência do aumento do tempo de vida tem colocado na ordem do dia a questão dos idosos e dos aposentados. Embora a longevidade constitua uma notável conquista da ciência (processo inevitável e irreversível), todas as pessoas sensatas são unânimes em afirmar que mais importante do que ter a existência prolongada é envelhecer com dignidade e qualidade de vida. Sendo assim a entidade propõe atender seus usuários em consonância com as legislações que asseguram os direitos desse segmento.

COMPROMISSO ÉTICO-POLÍTICO

Defesa incondicional da liberdade, autonomia, dignidade, privacidade, cidadania, integridade física, moral, psicológica e dos direitos socioassistenciais. Oferta de serviços, programas, projetos e benefícios públicos para a garantia de oportunidades de convívio no fortalecimento de laços familiares e sociais, respeito à pluralidade e diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa. Combate à discriminação etária, étnicas, de classe social, de gênero, orientação sexual ou por deficiência. Acesso à assistência social a quem dela necessitar, sem discriminação social, garantia de acolhida digna, atenciosa, equitativa, com qualidade, agilidade e continuidade.

PÚBLICO ALVO	
Usuários	Pessoas idosas
Público Prioritário	Pessoas idosas
Formas de Acesso	Demanda espontânea, Sociedade São Vicente de Paula, CREAS, Órgão Gestor (Secretaria de Desenvolvimento Social)
Capacidade de atendimento	33 idosos
É ofertado de forma gratuita aos usuários?	As pessoas idosas contribuem com o custeio no limite de até 70% do valor do benefício, conforme facultado no art.35 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10471/2003), e Resolução Unificada COMID/CMAS nº 01/2011, de 15/03/2011.

OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral;
 Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
 Possibilitar a convivência comunitária;
 Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
 Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
 Promover acesso à renda;
 Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

INDICADORES / PARÂMETROS

<u>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</u>	<u>RESULTADOS ESPERADOS</u>	<u>INDICADORES /PARÂMETROS</u>	<u>DADOS</u>	<u>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</u>
Acolher e Garantir a Proteção Integral	Idosos Acolhidos e Protegidos	Idosos Acolhidos	Nº 34 de Idosos Acolhidos	Relatório circunstanciado Relatórios à rede sócio assistencial
Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência,	Contribuir para redução das violações de direitos	Nº 34 de Idosos com relatos de melhoria das relações familiares e do envolvimento da família com o serviço.	34 de Idosos com relatos de melhoria das relações familiares e do envolvimento da família com o serviço.	Atendimento familiar individual e grupal

ruptura vínculos, promoção ações voltadas a preservação de vínculos familiares e/ou sociais.	sociassistenciais, seus agravamentos ou reincidências	Famílias corresponsabilizadas com seus idosos	34 de famílias corresponsabilizadas com seus idosos	Cadastro das famílias biológicas e família extensa, Contrato dos encontros com as famílias
Promover o acesso à rede Sociassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas Setoriais	Contribuir para a inclusão de Indivíduos e famílias em Serviços e acesso a oportunidades	Acesso à Rede Sociassistencial e demais políticas públicas	Nº34 de Articulações com a Rede Sociassistencial e demais políticas públicas	Registro nos prontuários Relatório circunstanciado
Possibilitar a convivência comunitária	Contribuir para integração, convívio e participação efetiva do idoso na vida em sociedade	Nº 34 de Idosos que participam de atividades comunitárias	Nº34 de idosos que participam de atividades comunitárias	Registro nos prontuários Relatório circunstanciado

METAS

- Evitar o isolamento pessoal, através de atividades desenvolvidas pela equipe técnica interdisciplinar e a comunidade local de forma que todos os idosos assistidos pela instituição tenham uma melhoria na qualidade de vida;
- Defesa e proteção da garantia dos direitos das pessoas acolhidas na entidade;
- Estimular a aproximação dos familiares nos casos possíveis, através de entrevistas e visitas domiciliares, bem como outros procedimentos;
- Garantir a todos os idosos a documentação pessoal e benefício ou aposentadorias;
- Promover o espaço de escuta diferenciada, respeitando a individualidade do idoso;
- Manter a parceria com o Centro de Referência do Idoso, para proporcionar aos idosos, convivência comunitária e outras atividades não oferecidas na instituição.

A Instituição tem capacidade máxima para atender até 34 idosos, conforme determina a legislação.

METODOLOGIA DE TRABALHO

Através da demanda espontânea, do encaminhamento através da Sociedade São Vicente de Paula e do Órgão Gestor (Secretaria de Desenvolvimento Social), a Assistente Social da Instituição entra em contato com a família do idoso e agenda uma avaliação com a equipe técnica, no qual serão avaliados os seguintes itens pelas profissionais:

- Assistente Social realiza entrevista, levantamento de necessidades, levantamento do histórico familiar, observação, escuta e relatório.
- Enfermeira avalia histórico de saúde, quadro de saúde atual, medicamentos de uso contínuo e exames a serem apresentados.
- Fisioterapeuta avalia o grau de dependência do idoso com base na Escala de Barthel e Escala de equilíbrio de Berg;
- Terapeuta Ocupacional utiliza instrumentos de avaliação funcional, das estruturas mentais, emocionais e sociais, e avalia principalmente o desempenho das Atividades da Vida Diária, pois são os principais indicadores da autonomia do idoso.

Após a coleta de todas as informações necessárias, a equipe se reúne e discute os resultados obtidos na avaliação e a possibilidade de abrigamento, pensando na qualidade de vida que será oferecida ao idoso, considerando possíveis limitações.

Para iniciar o processo de acompanhamento os profissionais avaliam os métodos de intervenção que serão utilizados como objetivo de trabalho individual e/ou grupal para cada

idoso; estudo de caso; escuta individual; estudo psicossocial; reunião com a equipe; organização das informações do idoso em forma de prontuário individual; elaboração de relatório de acompanhamento/evolução; cuidados pessoais; orientação individual e familiar; informação, comunicação e defesa dos direitos; acesso a documentação pessoal; encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com a rede socioassistencial; fortalecimento de vínculos familiares.

Especificação das atividades:

Trabalho Social: O Serviço Social é uma profissão que se constitui no processo de produção e reprodução das relações sociais e tem como seu objeto as diversas refrações da questão social, que é fundante para a profissão (Iamamoto, 2001). O trabalho realizado pela técnica será realizado em consonância com a Lei nº 8.662/93 (Regulamentação da Profissão); Código de Ética de 1993 (define as competências e os valores que norteiam o trabalho profissional). Além disso, existe um arsenal teórico de produções no âmbito da profissão que reiteram as posições que vêm sendo construídas coletivamente em defesa dos direitos sociais. Arsenal de conhecimentos ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo: é variado, abrange aqueles próprios do Serviço Social, mas também todas as normativas e, sobretudo, a legislação social (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto do Idoso, SUAS, LOAS, PNPD).

A seguridade social no Brasil foi regulamentada pela Lei nº 8.742 de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que em seu artigo 1º define: A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Necessidades essas advindas da condição de desproteção, de inseguranças sociais que não se limitam ao fator renda, pois se têm dimensões protetivas socioassistenciais relacionadas à acolhida, autonomia, pertencimento, vinculação e convivência familiar, social e comunitária, além daquela referente ao acesso e garantia de direitos sociais. (Princípios e diretrizes da Assistência Social: da LOAS à NOB SUAS).

Dentre os princípios organizativos desta NOB em vigor, há a reafirmação da gratuidade, sendo a assistência social prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, porém com observância ao disposto no artigo 35 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), conforme citação a seguir: Art. 35. Após o acolhimento a instituição firma contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

A Assistente Social, que dentro da Instituição pode possibilitar e viabilizar conquistas de direitos pessoais dos idosos como, por exemplo, INSS e acesso a parte burocrática das requisições de medicamentos de alto custo requeridos ao Estado e solicitação de exames de alta complexidade, além de planejar e estudar o vínculo familiar, que é um tema bastante polêmico e muitas das vezes julgados erroneamente. Sabendo que sem o conhecimento verdadeiro da situação que levou a família a internar o seu idoso, falsos conceitos podem ser formados de maneira negativa como, por exemplo, falta de amor e negligência, e se o próprio idoso não reconhece o verdadeiro motivo que o levou à institucionalização, o seu tratamento pode ser mais dificultoso. Logo, uma melhor qualidade de vida necessita desses aspectos trabalhados na vida do idoso residente em ILPIs.

As competências desenvolvidas pelo/a assistente social, em qualquer campo de atuação, visam o atendimento das demandas, oportunizando ao profissional intervir de maneira adequada na realidade. Segundo Sousa tais competências devem estar articuladas com as dimensões do Serviço Social, sendo estas: ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa.

Nas ILPIs a intervenção do (a) Assistente Social deve ser orientada pelos princípios éticos definidos pela NOB-RH/SUAS5 (2006), instituída pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, pois a resolução através dos referidos princípios normatiza e regulamenta a atuação do profissional, conforme o tipo de serviço socioassistencial, que são eles: a) Defesa intransigente dos direitos socioassistenciais; b) Compromisso em ofertar serviços, programas,

projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais; c) Promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende; d) Proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, preservando sua privacidade e opção e resgatando sua história de vida; e) Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade; f) Reconhecimento do direito dos 7 usuários a ter acesso a benefícios e renda e a programas de oportunidades para inserção profissional e social; g) Incentivo aos usuários para que estes exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção; h) Garantia do acesso da população a política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardados os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios; i) Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses; j) Contribuição para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados; (2006, p. 6). (GOMES, 2013).

Segundo a NOB-RH/SUAS (2006), o assistente social faz parte da equipe de referência no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para trabalhar em uma ILPI.

A atuação dos profissionais do Serviço Social em uma ILPI é voltada para a prestação de serviços, programas, projetos e benefícios para os (as) idosos (as). Deve estar pautada no Código de Ética da profissão, bem como em consonância com seu projeto ético-político profissional, que segundo Netto (1999, p. 98), articula: “uma imagem ideal da profissão, os valores que a legitimam, sua função social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas, etc.”. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), no acolhimento institucional deve ser desenvolvido um trabalho social, no qual os profissionais devem acolher os idosos, escutá-los, proporcionar o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social. Orientar e encaminhar sobre e/ou para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar; fazer o acompanhamento dos encaminhamentos realizados; elaborar relatórios e/ou prontuários dos/as residentes; orientar quanto ao acesso à documentação pessoal. Elaborar programas e/ou projetos, desenvolvendo atividades de convívio, como uma forma de organizar a vida cotidiana dentro da instituição; deve se articular com a rede de serviços socioassistenciais, bem como com os 49 outros serviços ofertados pelas políticas públicas; proporcionando o exercício da cidadania, pela defesa dos direitos dos idosos e por fim os profissionais também devem manter a articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Para efetivar os direitos dos idosos institucionalizados, o/a assistente social dispõe da Lei de Regulamentação da Profissão – Lei nº 8.662/93, que em seu art. 4º, versa sobre as competências do profissional de Serviço Social, em detrimento de algumas serão destacadas as seguintes: • Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto à órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações; • Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito do Serviço Social junto com a sociedade civil; • Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; • Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; • Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; • Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (LEI nº 8.662/93, p. 1). A prática profissional requer que o/a assistente social seja um profissional, “qualificado, que reforce e amplie sua competência crítica; não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade” (IAMAMOTO, 1997, p. 31). O (a) assistente social é um profissional que atua no âmbito das mais diversas demandas. Trabalha com valores firmados em seu projeto ético político profissional como a equidade,

justiça social, garantia de direitos e autonomia dos idosos, conforme Netto (2006). Segundo Netto (2006), o (a) assistente social deve ser um profissional que: [...] se posiciona a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização dos serviços relativos às políticas e programas sociais; a ampliação e a consolidação da cidadania são explicitamente postas como garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras (p. 16). 50 De acordo com Iamamoto (2009), os (as) assistentes sociais são capazes de decifrar uma dada realidade, e a partir dessa realidade construir sua proposta de trabalho de forma criativa, preservando e efetivando direitos, a partir das demandas que surgem no cotidiano. Portanto, conforme Mendes (2004) destaca, em sua atuação profissional com idosos institucionalizados, o profissional de Serviço Social pode contribuir para a melhoria na qualidade de vida, desenvolvendo atividades socioculturais que promovam a interação entre a comunidade local e instituições, contribuindo para o desenvolvimento psicossocial, cognitivo e biofísico do idoso.

Trabalho Psicológico: para o ano de 2025 o Trabalho Psicológico continuará sendo desenvolvido na entidade semanalmente, divididas em quinze horas semanais. Tendo como objetivo principal ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na área de Psicologia Social, atuando com os idosos, familiares e funcionários, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, além de colaborar na execução dos projetos, programas e ações descritos; voltando-se para a valorização dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade, focando sempre na prevenção e na promoção da qualidade de vida dos usuários. O trabalho também prioriza as potencialidades dos idosos, oferecendo atividades e oportunidades de melhoria na qualidade de vida, e suporte aos funcionários e familiares que lidam com a problemática do idoso. Ressalta-se que, todo o trabalho na área psicológica será pautado pelo Código de Ética do Psicólogo, fazendo-o vigorar em todas as ações realizadas.

Dentro do planejamento para o ano de 2025, pretende-se executar:

- **Atendimentos Individuais:** serão realizados como forma de oferecer acolhimento e orientação aos idosos da entidade e recém-chegados, favorecendo a adaptação ao ambiente, conhecendo suas potencialidades, dificuldades e história de vida; aos idosos que apresentarem queixas, mudanças de comportamento ou passarem por alguma dificuldade, no intuito de prevenir patologias e recuperar funções psíquicas e emocionais. Idosos acamados que não se comunicarem verbalmente, também receberão o atendimento individual, através de cuidados paliativos como: massagens terapêuticas, músicas de relaxamento, reconhecimento dos sentidos e alívio das tensões.

- **Atendimentos Grupais:** serão realizados com os idosos, com a finalidade de trabalhar os sentimentos vivenciados de acordo com as necessidades e problemas apresentados, também em algumas datas comemorativas para se trabalhar o tema, em casos de óbitos de outros idosos para a elaboração do luto, e como forma de fortalecer o corpo e a mente do idoso; proporcionando qualidade de vida, estimulando a expressão verbal, corporal, artística, psicomotora, a interação grupal, criatividade; através de trabalhos manuais, dinâmicas, jogos, atividades de raciocínio e pinturas.

- **Trabalho com a Família:** serão acompanhados os familiares que realizarem visitas na entidade, como forma de orienta-los, transmitindo a evolução ou regressão do idoso, a forma que necessitarem ser tratados em determinados casos, estimulando a importância de sua presença na vida do idoso; além de reuniões bimestrais da equipe com a família dos idosos, oferecendo orientações necessárias sobre o funcionamento da entidade, o quadro atual do idoso e o papel da família na entidade.

- **Visitas domiciliares:** serão realizadas juntamente com a equipe técnica para garantir que o idoso solicitante à vaga, realmente necessita ser abrigado e se a entidade terá condições de atendê-lo; como instrumento de avaliação, será utilizado uma Ficha de Anamnese do Idoso.

- **Ações Multidisciplinares:** serão organizadas festividades em datas comemorativas, com a participação da comunidade, além de membros da diretoria, para que os idosos possam vivenciar cada data do ano sem perder a referência cronológica, além de ser um momento diferenciado dentro da rotina da entidade; serão comemorados também os aniversariantes do mês, como forma de valorizá-los e prestigiá-los. Grande parte das atividades e práticas diárias continuarão sendo realizadas juntamente com a área da Terapia Ocupacional, devido a similaridade entre as duas profissões que se completam; entre as ações citadas, também serão realizadas: culinária com as idosas, trabalhos manuais, decorações, avaliações, bingos, atividades físicas, jogos, estimulando a coordenação motora e raciocínio; voltando-se para o bem estar dos idosos e promoção da entidade na comunidade. As demais áreas de atuação na entidade, também continuarão contribuindo com o trabalho psicológico, principalmente enfermeiras, técnicas, cuidadoras, médicos, que participarão das avaliações dos idosos, discussões de casos e intervenções, pois nenhum profissional exerce sua função isoladamente, e o grupo auxiliando nas ideias e na prática diária, o trabalho se torna mais rico e os resultados mais positivos.

- **Trabalho com a Equipe:** os atendimentos individuais com os funcionários, sempre serão feitos de acordo com a necessidade, no intuito de garantir a saúde mental do trabalhador e um bom clima organizacional, além de mensalmente participar das reuniões com a equipe, discutindo ideias, propostas, mudanças necessárias, estimulando o trabalho em equipe e a troca de informações.

- **Apoio à Prática Diária:** será oferecido apoio e suporte na rotina da entidade de forma constante, garantindo que todos os setores desenvolvam seu trabalho da melhor forma possível, acompanhando também visitantes e grupos que procuram conhecer à entidade e seu funcionamento, para que possam interagir melhor com os idosos, estimulando a participação da comunidade na entidade; além de intervir nas dificuldades de funcionários e idosos, cuidando da recepção e atendimento, sempre que necessário e na resolução e intervenção de conflitos diários.

- **Trabalho Documental:** os Relatórios mensais continuarão sendo feitos, relatando o trabalho na área de Psicologia para os órgãos vinculados à entidade como prestação de contas do serviço ofertado, além de documentos inerentes ao Psicólogo como: Declarações, Laudos, Ofícios e Pareceres para outros órgãos competentes. O trabalho Psicológico também continuará sendo executado, de acordo com a demanda, na contratação de pessoal para a entidade, realizando Avaliação Psicológica, através de testes e entrevistas de candidatos às vagas que surgirem durante o ano, garantindo a escolha de funcionários de acordo com o perfil necessário para cada cargo.

Terapêutico Ocupacional: A Terapia Ocupacional é uma forma de tratamento que atua na área da saúde, visando a reabilitação ou habilitação bio-psico-social do indivíduo, por meio de ações selecionadas e dirigidas. É caracterizada como a profissão que promove o desenvolvimento, tratamento de indivíduos ou grupos que necessitem de cuidados físicos, sensoriais, psicológicos e/ou sociais, de modo a ampliar seu desempenho e participação social, através de instrumentos que envolvam a atividade humana em um processo dinâmico relacional entre atividade paciente e terapeuta.

Para isto o terapeuta ocupacional lançará mão, em diferentes situações, do uso específico de atividades expressivas, lúdicas, artesanais, da vida diária e de auto-manutenção, psicopedagógicas, profissionalizantes, entre outras, previamente analisadas e avaliadas, sob os aspectos anátomo-fisiológicos, cinesiológicos, psicológicos, sociais, culturais e econômicos. A Terapia Ocupacional visa manter, restaurar e melhorar a capacidade funcional, mantendo o idoso ativo e independente o maior tempo possível. Em relação a geriatria, a atuação do Terapeuta Ocupacional tem como objetivo geral promover o desempenho dos idosos nas atividades de vida diária, nas atividades instrumentais de vida diária, nas atividades de trabalho

e nas atividades de lazer. As atividades ocupacionais existem nos espaços da instituição e em alguns momentos são realizadas em espaços da comunidade, contudo a apatia, agravada pelos processos de isolamento, depressão e/ou demência, enclausuram o idoso e o confinam a um envelhecimento que se contenta em aguardar apenas o tempo passar. Assim, o Terapeuta procura restabelecer as perdas físicas, mentais e sociais que causam desajustes no idoso. Na atuação com o idoso o Terapeuta age como facilitador que capacita o mesmo a fazer o melhor uso possível das capacidades remanescentes, a tomar suas próprias decisões e lhe assegurar uma conscientização de alternativas realistas.

A atividade é um meio no qual se vivencia significado existencial através da expressão de valores, a auto-responsabilidade, da (re) descoberta de competências e habilidades, do compromisso, e da sistematicidade, podendo envolver ainda convívio social pautado por bem-estar.

A TO contribui para o desenvolvimento de atividades importantes para a auto-estima; o estímulo às relações sociais. Idosos satisfeitos, motivados e com um projeto de vida adoece menos e contribuem de modo positivo na ressignificação do papel das instituições asilares no atual contexto social.

O trabalho Terapêutico Ocupacional é realizado na instituição três dias semanais, totalizando quinze horas e dentro do planejado para o ano de 2018, pretendemos executar as seguintes atividades:

- Atividade física/funcional (treino e reabilitação de atividades de vida diária – AVD’S, auto-cuidado, mobilidade, locomoção, comunicação e cognição social);
- Atendimentos individuais e de acolhimento aos idosos que se integrarem a instituição, ajudando na adaptação ao novo ambiente, conhecendo suas histórias e vida, observando o histórico comportamental e suas queixas. Acompanhamento individual ao 13 idoso mais debilitado no caso dos acamados, trazendo o método de cuidados paliativos com massagens, música e cantos. Daremos atenção aos cuidados paliativos, em idosos acamados, impossibilitados de comunicação verbal, para que tenham seus dias com mais qualidade de vida e com mais atenção.
- Dinâmicas de grupo adaptadas ao idoso, com objetivo de desenvolver expressão de sentimentos, comemoração de datas festivas, estimular relações interpessoais, trazendo o idoso para a realidade, expressando suas emoções e estimulando a psicomotricidade, resgatando a mobilidade perdida durante a velhice e readaptando a ocupação relacionada as atividades antes desenvolvidas;
- Reabilitação cognitiva e oficinas de memória, com o objetivo de estimular concentração, memória, atenção, raciocínio lógico e capacidades residuais através de contos, notícias, técnicas de memória, jogos, treino de atenção, etc;
- Atividades expressivas com técnicas manuais, artesanais, culinária, atividades artísticas, trazendo o bem estar ao idoso fazendo que ele se sinta mais produtivo e ativo;
- Atividades externas à instituição, em atividades culturais, de lazer para estimular contato com a realidade, socialização e autonomia;
- Avaliações da escala de depressão e saúde mental pela Terapeuta Ocupacional, utilizando perguntas e questionários feitos pela mesma;
- Resgate e reconstrução de vínculos afetivos e familiares, com reuniões com a família e atendimento individual familiar, orientando os familiares quanto aos direitos dos idosos de estarem mais próximos de suas famílias mesmo estando institucionalizados;
- Visitas domiciliares, com a colaboração da equipe técnica para averiguar o cotidiano do idoso e saber se está apto a fazer parte da Instituição;
- Atividade multidisciplinar envolvendo toda a equipe técnica e a comunidade em festividades, datas comemorativas, entre outros. Muitas atividades serão desenvolvidas juntamente com a Psicologia, sendo que as duas áreas se completam, cada uma dando a abordagem necessária para chegar aos objetivos propostos;

- Apoio a prática diária da instituição, fazendo com que a rotina e as regras do Abrigo sejam seguidas da melhor forma possível, evitando conflitos e sempre divulgando a Instituição na comunidade e trazendo a mesma para dentro de nossa instituição.

- Relatórios, testes, avaliações e anamneses serão feitas e anexadas junto as atividades individuais dos idosos para que a equipe possa ter acesso e acompanhar o andamento dos mesmos em relação a sua saúde mental.

- Avaliação e monitoramento na acessibilidade da arquitetura do abrigo em relação a barras, piso antiderrapante e barreiras arquitetônicas serão feitas para evitar acidentes.

- Avaliação do uso de órteses e próteses ou adaptações aos idosos que sofreram algum trauma neurológico ou perda das funções motoras.

Assistência à Saúde: Os principais objetivos da equipe da enfermagem será oferecer ambiente seguro e acolhedor para idosos cronicamente debilitados e funcionalmente dependentes; garantir serviços de atenção integral que atendam às necessidades das pessoas idosas em estado de vulnerabilidade; promover o conforto e a dignidade de seus usuários. A equipe é formada por Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Cuidador de Idosos e são responsáveis pelos provimentos de medicamentos e materiais necessários aos idosos. O enfermeiro elabora as escalas mensais das funcionárias da área, é responsável pelos prontuários, planeja, executa e avalia o serviço de enfermagem e as rotinas técnicas. Os cuidados diários de enfermagem correspondem à: higiene corporal e oral, sendo a oral limpeza diária das próteses dentárias; incluindo corte de cabelo, unhas, barba; auxílio na locomoção aos cadeirantes e com dificuldades físicas; medicação e dieta conforme prescrição médica, identificação dos diagnósticos de enfermagem, terapia medicamentosa, sendo que alguns recebem auxílio para se alimentar; verificação de sinais vitais; estímulo de atividades físicas de acordo com a capacidade de locomoção de cada um; além do banho de sol. Os cuidados com a saúde são realizados diariamente vinte e quatro horas por dia. O enfermeiro também é responsável na verificação e pedidos de receita, contato com a secretária de saúde e toda rede que envolve o Sistema Único de Saúde; além de liderar e direcionar os profissionais que realizam o cuidado direto com os usuários, visando capacitar a equipe de enfermagem a fim de habilitá-los a executar as ações do cuidado à pessoa idosa com sensibilidade, segurança, maturidade e responsabilidade. Quando o profissional da enfermagem atua junto à pessoa idosa residente na ILPI, esse trabalhador tem condições de tornar esse cuidado/atendimento/assistência mais humanizado, acolhedor, avaliativo, integral, podendo contribuir para melhoria da qualidade de vida do idoso institucionalizado.

Área Nutricional: A nutricionista desempenha papel fundamental na organização dos serviços de nutrição, avaliação e acompanhamento do estado nutricional dos(as) usuários(as). O trabalho da profissional é de fundamental importância compondo a equipe multiprofissional de uma ILPI, pois esta tem o compromisso de proporcionar uma alimentação nutritiva e saudável aos idosos, com qualidade e segurança alimentar, contribuindo para que os mesmos mantenham e/ou recuperem a saúde, e que possam assim desfrutar de independência e qualidade de vida. Para que a vida longa, desejada por todos, seja prazerosa e não onerosa.

O cardápio será elaborado conforme a dieta de cada usuário(a), com verduras e legumes doados e comprados, oferecendo a pessoa idosa uma alimentação de qualidade, rica em vitaminas e proteínas, a área nutricional inclui a limpeza dos alimentos, o armazenamento de forma adequada e a descontaminação.

As funcionárias do setor de alimentos serão orientadas sistematicamente sobre a organização e higienização dos alimentos. Os pacientes que utilizam sonda também terão a alimentação preparada de forma especial. A alimentação será oferecida diariamente, sendo elas: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia antes de dormir (opcional).

Fisioterapia: A fisioterapia tem o importante papel na Instituição, que seria melhorar a saúde do idoso e prevenir doenças. O profissional faz uso de técnicas de equipamentos de cinesioterapia como: bola, bastão, caneleiras, alteres, entre outros. A sala com alguns equipamentos fisioterapêuticos montados na instituição servem para prestar atendimento maior eficácia aos idosos. A prática de exercícios se torna necessária e importante, não só para o

corpo, mas para elevar a qualidade de vida, ganhando destaque para prevenir atrofia muscular, problemas na coluna, osteoporose, além de trabalhar a reabilitação de quem já tem alguma deficiência e a prevenção de quedas, muito comum nessa idade. O tratamento será feito por etapas, primeiro serão feitos exercícios de força, depois de equilíbrio e no final a readaptação do paciente. Além de ser eficaz fisicamente, a fisioterapia também contribuirá psicologicamente para o idoso, fazendo com que ele se sinta útil para o mundo e para ele mesmo.

MONITORAMENTO

A avaliação do serviço será feita mensalmente juntamente com toda equipe e com os usuários, a fim de verificar se os objetivos da entidade estão sendo atingidos e contará com a participação das famílias das pessoas idosas para que eles possam contribuir para a construção dos serviços prestados pela instituição e dar sugestões para o bom andamento do trabalho desenvolvido.

As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade.

RECURSOS HUMANO - GESTÃO DE PESSOAS

Critérios e Métodos de Seleção: Associação Lar São José não estabelece critérios de seleção para trabalhos voluntários por entender que esse trabalho deve ser de acordo com o desejo e disponibilidade da pessoa que quer ser voluntária.

A pessoa que deseja realizar esse trabalho é convidada pela equipe técnica para uma reunião, onde são expostas informações sobre a Associação Lar São José, sobre nossos idosos e discutido a atividade a ser realizada pelo voluntário.

I -Prestadores de Serviços

Nome	Atividades Desenvolvidas	Carga Horária Semanal	Salário Mensal - R\$
Pamela Cristina Rita de Lucca	Psicóloga	20h00	1.925,00
Lisley Malosso Pine Kruz	Fisioterapeuta	20h00	1.925,00
Natalia Casoni Ravagnani Gobbo	Fisioterapeuta	10h00	1.265,00
Gabriela Maria Brás	Terapeuta Ocupacional	10h00	800,00
Rosa Maria Marconato	Assistente Social	20h00	1.265,00

	II - <u>Quadro dos colaboradores da Associação Lar São José – Abrigo Rainha da Paz</u>							
	Nome	CPF	Função	Contrato	Jornada	Salário Mensal	1/3 de Férias	13 ° Salário
1	Alaide dos Santos Bruno	071.748.728-83	Técnica de Enfermagem	CLT	12/36	R\$ 3.865,88	R\$ 1.288,63	R\$ 3.865,88
2	Alessandra de Souza Gonçalves	321.392.228-57	Técnica de Enfermagem	CLT	12/36	R\$ 3.334,51	R\$ 1.111,50	R\$ 3.334,51
3	Amanda de Assis Goes	291.342.728-60	Técnica de Enfermagem	CLT	12/36	R\$ 3.359,30	R\$ 1.119,77	R\$ 3.359,30
4	Angelica Aparecida Vilasboa	401.871.468-88	Técnica de Enfermagem	CLT	12/36	R\$ 3.359,30	R\$ 1.119,77	R\$ 3.359,30
5	Amélia Aparecida Falla	122.239.788-94	Servente de Pessoal	CLT	12/36	R\$ 1.955,99	R\$ 652,00	R\$ 1.955,99
6	Angela Maria Vieira de Lima Rodrigues	138.43.278-10	Servente de Pessoal	CLT	12/36	R\$ 1.899,68	R\$ 633,23	R\$ 1.899,68
7	Cíntia Daniela Martin Garcia	312.482.328-10	Enfermeira	CLT	30	R\$ 3.895,14	R\$ 1.298,38	R\$ 3.895,14
8	Raely Carolina Zukas	505.480.228-28	Servente de Pessoal	CLT	12/36	R\$ 1.899,68	R\$ 633,23	R\$ 1.899,68
9	Doratilde Sales de Carvalho	580.159.499-04	Servente de Pessoal	CLT	12/36	R\$ 2.029,55	R\$ 676,52	R\$ 2.029,55
10	Edinéia Matias	301.412.928-30	Servente de Pessoal	CLT	12/36	R\$ 1.899,68	R\$ 633,23	R\$ 1.899,68
11	Edna Ferreira da Silva	067.257.418-78	Técnica de Enfermagem	CLT	12/36	R\$ 3.780,03	R\$ 1.260,01	R\$ 3.780,03
12	Fabricia Cristina Siqueira	157.844.468-35	Técnica de Enfermagem	CLT	12/36	R\$ 3.615,21	R\$ 1.205,07	R\$ 3.615,21
13	Fátima Regina dos Anjos	059.016.118-02	Servente de Pessoal	CLT	12/36	R\$ 1.899,68	R\$ 633,23	R\$ 1.899,68
14	Gabriele Maria Leão	415.924.438-69	Técnica de Enfermagem	CLT	12/36	R\$ 3.284,97	R\$ 1.094,99	R\$ 3.284,97
15	Hilda Graça da Silva	081.424.688-59	Servente de Pessoal	CLT	12/36	R\$ 2.048,37	R\$ 682,79	R\$ 2.048,37
16	Ivone Gonçalves dos Santos Caputo	090.713.338-09	Servente de Pessoal	CLT	12/36	R\$ 1.974,76	R\$ 658,25	R\$ 1.974,76
17	Lucimara da Silva Saconi	285.665.468-14	Técnica de Enfermagem	CLT	12/36	R\$ 3.235,40	R\$ 1.048,47	R\$ 3.235,40
18	Lucilene A. da Silva Severim	195.397.968-81	Servente de Pessoal	CLT	12/36	R\$ 1.957,78	R\$ 652,59	R\$ 1.957,78
19	Marcia Aparecida Rodrigues Amancio	270.341.178-29	Servente de Pessoal	CLT	12/36	R\$ 1.957,78	R\$ 652,59	R\$ 1.957,78
20	Edna Martins de Oliveira	286.099.898-52	Servente de Pessoal	CLT	12/36	R\$ 1.957,78	R\$ 652,59	R\$ 1.957,78
21	Maria da Penha Pereira da Silva	26.388.033-3	Servente de Pessoal	CLT	12/36	R\$ 2.402,61	R\$ 800,87	R\$ 2.402,61
22	Maria Fernanda dos Santos da Rocha	191.440.818-71	Servente de Pessoal	CLT	12/36	R\$ 1.955,96	R\$ 651,99	R\$ 1.955,96

23	Mariana Antonia Angelica Bruno	437.061.388-40	Servente de Pessoal	CLT	12/36	R\$ 2.246,29	R\$ 782,10	R\$ 2.246,29
24	Mariana Lima Rodrigues Ilheu	395.126.608-22	Tecnica de Enfermagem	CLT	12/36	R\$ 3.821,24	R\$ 1.273,75	R\$ 3.821,24
25	Marilene dos Santos	157.844.268-00	Servente de Pessoal	CLT	12/36	R\$ 1.899,68	R\$ 633,23	R\$ 1.899,68
26	Marilene Scola de Freitas	196.368.428-17	Servente de Pessoal	CLT	12/36	R\$ 1.899,68	R\$ 633,23	R\$ 1.899,68
27	Rafaela Cristina Barguena	375.136.258-40	Técnica de Enfermagem	CLT	12/36	R\$ 3.260,18	R\$ 1.086,73	R\$ 3.260,18
28	Rosilda Ap. Manzoni	308.033.918-54	Servente de Pessoal	CLT	12/36	R\$ 1.955,99	R\$ 652,00	R\$ 1.955,99
29	Tania de Cassia Freitas	073.101.818-40	Servente de Pessoal	CLT	12/36	R\$ 1.937,21	R\$ 645,74	R\$ 1.937,21
30	Valter Benedito Wilxenski	979.508.408.97	Servente de Pessoal	CLT	12/36	R\$ 2.049,84	R\$ 683,28	R\$ 2.049,84
31	Zilda Aparecida Pellegrino da Silva	186.435.758-44	Servente de Pessoal	CLT	12/36	R\$ 2.087,38	R\$ 695,79	R\$ 2.087,38
32	Izabel Souza Moraes	050.013.008-60	Servente de Pessoal	CLT	12/36	R\$ 1.899,68	R\$ 633,23	R\$ 1.899,68
	TOTAL					R\$ 80.626,21	R\$ 26.878,78	R\$ 80.626,21
TOTAL DOS 12 MESES + 13º salário + 1/3 DE FÉRIAS = R\$ 1.075.019,51 (anual) TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS – R\$ 210.000,00								

III – Voluntários

Nome	Carga Horária Semanal	Atividades Desenvolvidas
Otávio Jose Brunelli Zagatti	03	Médico
Jorge Henrique Melo do Amaral	02	Médico
Luci Elaine Benini Zagatti	03	Artesanato
Tamiko Utikawa Zuliani	03	Artesanato
Valéria Delfina Rossini Gomes	02	Manicure
Maria Aparecida Braguini	02	Manicure
Sueli	02	Manicure
Érika Dessimone	04	Cabelereira
Augusto Furlan Vessoni	04	Barbeiro
Janete Cavichioli	03	Esteticista

RECURSOS HUMANOS - GESTÃO DE PESSOAS – ÁREA TÉCNICA

Nome: Rossana Maria Ellero Zuliani
Telefone: (16) 9.9764-1562
Formação Profissional: Administração de empresa

Nome: Rosa Maria Marconato
Telefone: (16) 9.9776-4695
Formação Profissional: Assistente Social

Nome: Cintia Daniela Martin Garcia
Telefone: (16) 9.9728-2409
Formação Profissional: Enfermeira

Nome: Lislely Malosso Pine
Telefone: (16) 9.9742-5717
Formação Profissional: Fisioterapeuta

Nome: Renata Mori Romanini
Telefone: (16) 9.9715-8828
Formação Profissional: Terapeuta Ocupacional

Nome: Pâmela Cristina Rita de Lucca
Telefone: (16) 9.9782-3606
Formação Profissional: Psicóloga

Nome: Natalia Casoni Ravagnani Gobbo
Telefone: 16 99782-3151
Formação: Fisioterapeuta

INFRAESTRUTURA			
ESTRUTURA FÍSICA			
SITUAÇÃO DO IMÓVEL			
Próprio	Alugado	Cedido	Outro. Especifique:
X			

DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO	
Item	Quantidade
	Abrigo Rainha da Paz
Recepção	01
Salas para atendimento técnico especializado (Equipe	01
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	01
Sala para reuniões	01
Sala de coordenação/administração	01
Sala da equipe técnica	01
Enfermaria	01
Dormitórios para os usuários	12
Dormitórios para os cuidadores	01
Banheiros para os usuários	02
Banheiros para os funcionários	03
Espaço para guarda de pertences	01
Sala de repouso	01
Refeitório	01
Copa/cozinha (preparo de alimentos)	02
Lavanderia	01
Despensa	03
Almoxarifado ou similar	02
Espaço para animais de estimação	01
Área de recreação interna	01
Área de recreação externa	01
Jardim/parque	01
Salas de TV	02
Outros. Especifique:	
Salão de festas	01

ACESSIBILIDADE	
Condições de Acessibilidade	Informações
Acesso principal adaptado com rampas	X
Rota acessível aos espaços da unidade	X
Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção	X
Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais	
Recursos – Equipamentos/Sistemas Computacionais	X
Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas	

Cronograma de Desembolso

RECURSO EMENDAS PARLAMENTARES 2025

O valor previsto para ano de 2025, dentro das possibilidades orçamentárias através das emendas impositivas parlamentares é de R\$ 257.439,06 (Duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos trinta e nove reais e seis centavos) e será aplicado de acordo com a execução do Plano de Trabalho.

Tendo em vista o Plano de Trabalho, contemplará o repasse em 04 parcelas (março a maio) e se dará da seguinte forma:

Serão 03 parcelas de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e 01 parcela de R\$ 62.437,06 sendo que a instituição usará o valor repassado no mês para o **pagamento de funcionários e encargos sociais a fim de cumprir a folha de pagamento e outras despesas abaixo descritas.**

Repasse de Recursos (meses)	Valor anual previsto no orçamento do município R\$ 540.000,00
Fevereiro	65.000,00
Março	65.000,00
Abril	65.000,00
Maio	62.439,06

Vigência do Plano de Trabalho:

Início: 03/02/2025

Termino: 31/05/2025

Plano de Aplicação do Recurso Financeiro (fevereiro a maio/2025)

(cf. art. 47 Decreto Municipal N. 5.244, de 02 de fevereiro 2.018)

1 - Folha de pagamento (fevereiro a maio/2025) *			
NOME	Salário mensal R\$	1/3 de férias R\$	Total R\$
Mariana Lima Rodrigues	3.821,24	1.273,75	16.558,71
Zilda Aparecida Pellegrino da Silva	2.087,38	695,79	9.045,31
Rafaela Cristina Barguena	3.260,18	1.086,73	14.127,45
Rosilda Manzoni	1.955,99	652,00	8.475,96
Tania Cassia de Freitas	1.937,21	645,74	8.394,58
Marilene Escola de Freitas	1.899,68	633,23	8.231,95
Valter B. Wilxenski	2.049,84	683,28	8.882,64
Marilene dos Santos	1.899,68	633,23	8.231,95
Raely Carolina Zukas	1.899,68	633,23	8.231,95
Edna Martins de Oliveira	1.957,78	652,59	8.483,71
Izabel Souza Moraes	1.899,68	633,23	8.231,95
Angela Maria Vieira de Lima Rodrigues	1.899,68	652,00	8.250,72
Gabriele Maria Leão	3.284,97	1.094,99	14.234,87
TOTAL	29.852,99	9.969,79	129.381,75

2 - Pagamento dos Encargos Sociais (fevereiro a maio/2025) *		
Nome	Valor Mensal	Valor total
FGTS	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00
INSS	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00
TOTAL	R\$ 15.500,00	R\$ 62.000,00

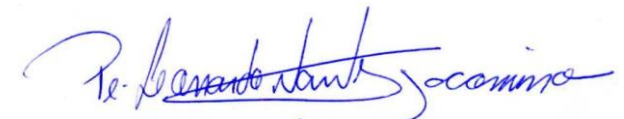
3 – Pagamento do Cartão Alimentação (fevereiro a maio/2025) *		
Nome	Valor Mensal	Valor total
Ticket alimentação	R\$ 9.600,00	R\$ 38.400,00
TOTAL	R\$ 9.600,00	R\$ 38.400,00

4- Utilidade Pública – GÁS*(fevereiro a maio/2025)		
NOME	Média por abastecimento	Valor total
GÁS	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
*O Valor previsto para pagamento do gás pode sofrer alteração, tendo em vista que o mesmo é calculado conforme sua utilização mensal. Assim como pode ocorrer alteração no valor na distribuidora, sendo o preço calculado por Kg. (Quilograma)		

7 - Utilidade Pública – Energia Elétrica (fevereiro a maio/2025)		
NOME	Valor médio mensal	Valor total
Energia Elétrica	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00

8 – Gêneros Alimentícios (fevereiro a maio/2025)		
NOME	Valor médio mensal	Valor total
Proteína (carne)	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00

Itápolis, 09 de janeiro de 2025.



Leonardo Nantes Jacomino
Presidente

